



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

INDICAÇÃO N° 050/22

Salvador do Sul, 03 de novembro de 2022.

Segue, nos termos regimentais, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Que o Executivo Municipal, juntamente do órgão responsável, instale placas de regulamentação de estacionamento de motocicletas, motonetas e ciclomotores na Avenida Duque de Caxias com a esquina do cruzamento da Rua Osvino Hummes.

JUSTIFICATIVA

O Pedido tem por justificativa o fato de que o condutor, quando pretende dobrar a esquerda da Rua Osvino Hummes em direção à Avenida Duque de Caxias, tem pouca visibilidade em virtude dos veículos estacionados. Há situações, por exemplo, onde têm veículos de grande porte estacionados, o que prejudica ainda mais a visibilidade. Visto isso, e para garantir a segurança de todos, seria muito importante aumentar a visibilidade.

André Inácio Mallmann
André Inácio Mallmann
Vereador REPUBLICANOS

CÂMARA MUN. DE SALVADOR DO SUL
APROVADO EM 03/11/22
POR unanimidade

VOTOS FAVORÁVEIS

VOTOS CONTRÁRIOS

ABSTENÇÕES,
D. Henrique Breyg D
PRESIDENTE DECRETÁRIO

*Recebido em:
03.11.2022*
Kamila